DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº DO PROCESSO:

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Responsável pela demanda: RICARDO OTT	Matrícula:
E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br	Telefone: (49) 36321122

1. OBJETO: Aquisição de Oxigênio industrial, stargold plus

2. JUSTIFICATIVA: Aquisição de M³ de Oxigênio industrial, Stargold plus industrial para solda mig, materiais que serão usados na oficina do DMR.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Ítem	Subitem	Marca (se aplicável)	Un.	Quant.
1	OXIGÊNIO INDUSTRIAL	Serv.	Consumo		m3	64
2	STARGOLD PLUS INDUSTRIAL	Serv.	Consumo		unid	64

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Necessita de análise de riscos:
() Sim (X) Não

Justificativa: No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração da análise de riscos, e também por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

6. Previsão no PCA
() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: **R$ 4.240,00**

8. Prazo de entrega/execução: Conforme demanda

9. Recursos orçamentários:

10. Local e horário da entrega/execução: no estabelecimento da empresa vencedora

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Tunpápolis, SC, aos 23 de ABRIL de 2025.

RICARDO OTT

OBSERVAÇÕES:

PROCESSO Nº. 65/2025
DISPENSA Nº. 14/2025

1) O Município de Tunápolis-SC, Estado de Santa Catarina, através do MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ nº 78.486.198/0001-52 leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:
a) Art. 75, inciso III, letra a, da Lei nº 14.133/21
b) Decreto Municipal nº 2.464/2023
II - Processo Administrativo nº 65/2025
III - Dispensa de Licitação nº 14/2025

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de M³ de Oxigênio industrial, Stargold plus industrial para solda mig, materiais que serão usados na oficina do DMR.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	OXIGÊNIO INDUSTRIAL	m3	64	R$ 27,50	R$ 1.760,00
2	STARGOLD PLUS INDUSTRIAL	unid	64	R$ 38,75	R$ 2.480,00
TOTAL				**R$**	**4.240,00**

2 VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 Valor do objeto: R$ **4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)**

3) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal, por meio de suas Secretarias e Departamentos, gerencia uma vasta frota composta por automóveis, máquinas pesadas, caminhões, ônibus, microônibus, vans e veículos leves. Para garantir a manutenção e conservação adequadas desses veículos, é essencial dispor de serviços de soldagem e corte com maçarico, que são fundamentais para prolongar a vida útil da frota.

A soldagem oxiacetilênica, também conhecida como solda a gás, utiliza um, maçarico que combina oxigênio e acetileno (ou outros gases combustíveis como propano, hidrogênio e gás natural) para gerar uma chama que funde os metais. O oxigênio desempenha um papel crucial ao permitir a combustão do gás combustível, sendo um insumo essencial que representa uma parte significativa dos custos operacionais. O maçarico é o equipamento responsável por misturar os gases e criar as diferentes chamas necessárias pera o processo de soldagem, como a chama neutra, a redutora e a oxidante ou de corte. Um bom maçarico deve

fornecer uma mistura precisa dos gases para obter a chama desejada e ser feito de material resistente ao desgaste, capaz de suportar as altas temperaturas geradas durante o trabalho.

Além do maçarico, a máquina de solda é outra ferramenta indispensável, fornecendo a energia necessária para unir partes metálicas. Com aplicações que vão desde oficinas até grandes indústrias, as máquinas de solda variam em tipo e capacidade, permitindo a formação de produtos variados através do calor. A solda resultante, que é a união de duas ou mais peças metálicas, garante a solidez e a durabilidade das estruturas, desempenhando um papel crucial na manutenção de veículos e outros equipamentos.

Portanto, a utilização desses métodos e equipamentos é fundamental para a oficina do pátio da prefeitura. A contratação dos materiais necessários para soldagem e corte contribui significativamente para aumentar a produtividade, reduzir o tempo de manutenção e assegurar a longevidade dos veículos, protegendo assim o patrimônio público de forma eficiente e eficaz.

4) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
DOTAÇÃO: 108
RECURSO: 1104
ELEMENTO: 3.3.90.30.39

5) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 O fornecedor escolhido foi a empresa:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA: CNPJ: 35.820.448/0107-94 , estabelecida na Rua Albano Schmidt 2850, bairro Boa Vista, na cidade de Joinville/SC SC,

6) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O fornecedor foi selecionado com base em uma pesquisa de preços realizada junto a uma empresa que fornece oxigênio industrial na região do município e licitações de outros municípios. Ressalta-se que foram realizadas duas dispensas de licitação no ano de 2024, sendo elas: 113/2024 - DP 29/2024 e 98/2024 - DP 24/2024, ambas declaradas desertas. Desse modo a empresa que atende as demandas é a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, a qual contem experiência comprovada da empresa no fornecimento de oxigênio industrial e o histórico de prestação de serviços semelhantes a outros órgãos ou empresas da região. A capacidade da empresa de atender às necessidades de fornecimento de forma contínua, respeitando prazos e garantindo a disponibilidade do produto.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1 PESSOA JURÍDICA:

- **a)** Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- **b)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- **c)** Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- **d)** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- **e)** Certificado de Regularidade do FGTS;
- **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/2011);

g) Orçamento.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

9) VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

10) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 Fica designada como fiscal o Sr Paulo Groth. para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11) DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Durante a execução dos serviços, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo servidor designado.
11.2. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da Lei nº 14.133/2021.
11.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. LOCAL DE ENTREGA

a) A entrega do oxigênio deverá ser realizada na secretaria de transportes, obras e urbanismo, no horário de expediente da prefeitura, das 07:30 às 11:30 e 13:15 ás 17:15 de segunda a sexta-feira.
b) A contratada deverá executar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:
I - Página do Município de Tunapolis-SC (www.tunapolis.sc.gov.br);
II - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).
13.2 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Itapiranga/SC, com exclusão de qualquer outro.

Município de Tunápolis SC,07 de maio de 2025

LOIVO FRANCISCO ZOZ:69861412972
Assinado de forma digital por LOIVO FRANCISCO ZOZ:69861412972
Dados: 2025.05.07 15:38:31 -03'00'

LOIVO FRANCISCO ZOZ
Prefeito Municipal em Exercício

Estudo Técnico Preliminar
Modalidade Dispensa de Licitação

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo:

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Transportes, Obras e Urbanismo

3. OBJETO

Aquisição de recarga de oxigênio industrial, para ser usado no maçarico, cilindro stargold plus para ser usado no soldador mig, da oficina do DMER nas manutenções necessárias das maquinas e caminhões

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal, por meio de suas Secretarias e Departamentos, gerencia uma vasta frota composta por automóveis, máquinas pesadas, caminhões, ônibus, microônibus, vans e veículos leves. Para garantir a manutenção e conservação adequadas desses veículos, é essencial dispor de serviços de soldagem e corte com maçarico, que são fundamentais para prolongar a vida útil da frota.

A soldagem oxiacetilênica, também conhecida como solda a gás, utiliza um, maçarico que combina oxigênio e acetileno (ou outros gases combustíveis como propano, hidrogênio e gás natural) para gerar uma chama que funde os metais. O oxigênio desempenha um papel crucial ao permitir a combustão do gás combustível, sendo um insumo essencial que representa uma parte significativa dos custos operacionais. O maçarico é o equipamento responsável por misturar os gases e criar as diferentes chamas necessárias pera o processo de soldagem, como a chama neutra, a redutora e a oxidante ou de corte. Um bom maçarico deve fornecer uma mistura precisa dos gases para obter a chama desejada e ser feito de material resistente ao desgaste, capaz de suportar as altas temperaturas geradas durante o trabalho.

Além do maçarico, a máquina de solda é outra ferramenta indispensável, fornecendo a energia necessária para unir partes metálicas. Com aplicações que vão desde oficinas até grandes indústrias, as máquinas de solda variam em tipo e capacidade, permitindo a formação de produtos variados através do calor. A solda resultante, que é a união de duas ou mais peças metálicas, garante a solidez e a durabilidade das estruturas, desempenhando um papel crucial na manutenção de veículos e outros equipamentos.

Portanto, a utilização desses métodos e equipamentos é fundamental para a oficina do pátio da prefeitura. A contratação dos materiais necessários para soldagem e corte contribui significativamente para aumentar a produtividade, reduzir o tempo de manutenção e assegurar a longevidade dos veículos, protegendo assim o patrimônio público de forma eficiente e eficaz.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Tunápolis, localizado na região Extremo Oeste de Santa Catarina, com população próxima de 5.000, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geográfia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Ademais o art. 12 da Lei de Licitações prevê a possibilidade do município por questão de conveniência elaborar o Plano Anual de Contratações:

> ***Art. 12.*** *No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> ***...***
> ***VII*** *- a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)*

Assim, a presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratação.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fornecedora obriga-se a efetuar a entrega do oxigênio industrial e stargolplus, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Tunápolis, em estrita observância das especificações do edital e da proposta.

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos a serem contratados mostram-se pela planilha abaixo transcrita:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	***Descrição***	***Unidade***	***Quantidade***	***R$ Mês***	***R$ Total***

01	Oxigênio industrial	M3	64	27,50	1.760,00
02	Stargold Plus	M3	64	38,75	2.480,00
TOTAL			***R$***		***4.240,00***

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as últimas contratações para o objeto pretendido, bem como contratações similares, de outros órgão e entidades, mediante pesquisa em sites de internet, e outros documentos licitatórios com o objetivo de identificar e buscar as soluções no mercado nacional que melhor atendam às necessidades e interesses do Município de Tunápolis/SC, bem como foi realizado pesquisa de preço com uma empresa que realizar entrega de oxigênio em nossa região.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R$ 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais), conforme planilha orçamentária anexa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A compra de oxigênio industrial e Stargold Plus para a Secretaria de Transportes e Obras pode resolver diversos problemas e atender a várias necessidades específicas. Aqui estão alguns dos principais benefícios e soluções que a aquisição desse produto pode proporcionar:

1. Soldagem e Corte

Eficiência em Operações: O oxigênio é essencial em processos de soldagem e corte, permitindo a execução de serviços em estruturas metálicas e pavimentações de forma rápida e eficaz.

2. Manutenção dos Veículos

Garantir a manutenção e conservação adequadas desses veículos, é essencial dispor de serviços de soldagem e corte com maçarico, que são fundamentais para prolongar a vida útil da frota.

3. Melhora na Segurança

Redução de Riscos: Com o uso de oxigênio adequado em processos, é possível reduzir riscos de falhas em soldagens, o que pode evitar acidentes e garantir a segurança dos trabalhadores.

4. Suporte a Manutenção e Reparo

Intervenções Rápidas: Em caso de reparos em equipamentos e infraestruturas, o oxigênio facilita a execução de trabalhos de manutenção que exigem corte e soldagem.

5. Versatilidade de Aplicação

Diversidade de Usos: O oxigênio é utilizado em diversas aplicações, desde processos industriais até suporte em emergências, oferecendo uma solução versátil para diferentes necessidades da Secretaria.

A compra de oxigênio industrial e Stargold Plus para a Secretaria de Transportes e Obras é fundamental para otimizar processos, aumentar a segurança, garantir eficiência energética e atender às normas regulamentares, contribuindo para a eficácia e segurança das operações realizadas.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se com o lançamento do presente certame licitatório um excelente resultado, com base no problema apresentado e a ser solucionando, primando sempre pela mais rápida possibilidade de utilização do equipamento pelo ente municipal, não desatendendo a observância e plena aplicação dos princípios administrativos que regem a administração pública.

Da mesma forma, em observância aos princípios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis é que se buscou orçamentos atualizados do real valor praticado no mercado, para dar base ao valor estimado da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

c) Definição do local que será realizado a entrega

d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para o conserto do veículo com substituição de peças e mão de obra para execução do objeto a ser contratado.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. A solução escolhida atende diretamente ao problema a ser resolvido e não requer contratações adicionais para sua implementação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise do impacto ambiental da presente contratação fica restrito aos processos de fabricação, logística, armazenamento, uso e destinação final de resíduos gerados pelo produto final da contratação. Assim, no que compete a Secretaria Municipal, ou seja, o armazenamento, uso e destinação final de resíduos, são possíveis concluir que os impactos ambientais destes possuem risco caso não sejam seguidos os planos de gerenciamento de resíduos sólidos e demais normativas ambientais definidas pelos órgãos de controle.

Não serão referenciados os impactos ambientais do procedimento de contatação visto possuírem pouco ou nenhum impacto sobre a utilização dos itens pela secretaria solicitante.

16. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Tunápolis, 05 de maio de 2025.

Ricardo Ott
Secretária Municipal da Administração
Responsável pela demanda

ELISANDRO BOTH
Gestor

PAULO GROTH
Fiscal

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao inciso III-A do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1. OBJETO

Aquisição de recarga de oxigênio industrial, para ser usado no maçarico, cilindro stargold plus para ser usado no soldador mig, da oficina do DMER nas manutenções necessárias das maquinas e caminhões

2. LEGISLAÇÃO

Sugere-se que o objeto deste termo de referência seja contratado mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. III, A, da lei 14.133/21.

3. JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, por meio de suas Secretarias e Departamentos, gerencia uma vasta frota composta por automóveis, máquinas pesadas, caminhões, ônibus, microônibus, vans e veículos leves. Para garantir a manutenção e conservação adequadas desses veículos, é essencial dispor de serviços de soldagem e corte com maçarico, que são fundamentais para prolongar a vida útil da frota.

A soldagem oxiacetilênica, também conhecida como solda a gás, utiliza um, maçarico que combina oxigênio e acetileno (ou outros gases combustíveis como propano, hidrogênio e gás natural) para gerar uma chama que funde os metais. O oxigênio desempenha um papel crucial ao permitir a combustão do gás combustível, sendo um insumo essencial que representa uma parte significativa dos custos operacionais. O maçarico é o equipamento responsável por misturar os gases e criar as diferentes chamas necessárias pera o processo de soldagem, como a chama neutra, a redutora e a oxidante ou de corte. Um bom maçarico deve fornecer uma mistura precisa dos gases para obter a chama desejada e ser feito de material resistente ao desgaste, capaz de suportar as altas temperaturas geradas durante o trabalho.

Além do maçarico, a máquina de solda é outra ferramenta indispensável, fornecendo a energia necessária para unir partes metálicas. Com aplicações que vão desde oficinas até grandes indústrias, as

máquinas de solda variam em tipo e capacidade, permitindo a formação de produtos variados através do calor. A solda resultante, que é a união de duas ou mais peças metálicas, garante a solidez e a durabilidade das estruturas, desempenhando um papel crucial na manutenção de veículos e outros equipamentos.

Portanto, a utilização desses métodos e equipamentos é fundamental para a oficina do pátio da prefeitura. A contratação dos materiais necessários para soldagem e corte contribui significativamente para aumentar a produtividade, reduzir o tempo de manutenção e assegurar a longevidade dos veículos, protegendo assim o patrimônio público de forma eficiente e eficaz.

4. DOS LOCAIS DA ENTREGA DO MATERIAL

A entrega do oxigênio deverá ser realizada na secretaria de transportes, obras e urbanismo, no horário de expediente da prefeitura, das 07:30 às 11:30 e 13:15 ás 17:15 de segunda a sexta-feira.

5. PRAZO CONTRATUAL

O prazo para cumprimento do contrato até dezembro, nos termos da Lei 14.133/2021.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Cabe ao Setor de Transportes e Obras fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração por meio de Decreto, previamente nomeou Gestores e Fiscais para todos os setores do serviço público, quais se faz mencionar ao final da presente.

7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

Prazo de entrega: A CONTRATADA deverá entregar os materiais objeto da contratação em no máximo 07 (sete) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente do recebimento do empenho/requisição de compra/autorização de fornecimento.

Entregar o material em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora

8. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A compra de oxigênio industrial e Stargold Plus para a Secretaria de Transportes e Obras pode resolver diversos problemas e atender a várias necessidades específicas. Aqui estão alguns dos principais benefícios e soluções que a aquisição desse produto pode proporcionar:

Diversidade de Usos: O oxigênio é utilizado em diversas aplicações, desde processos industriais até suporte em emergências, oferecendo uma solução versátil para diferentes necessidades da Secretaria.

A compra de oxigênio industrial e Stargold Plus para a Secretaria de Transportes e Obras é fundamental para otimizar processos, aumentar a segurança, garantir eficiência energética e atender às normas regulamentares, contribuindo para a eficácia e segurança das operações realizadas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a aquisição de oxigênio industrial para a secretaria foi estruturada com o objetivo de atender às necessidades específicas garantindo um fornecimento contínuo e seguro. Abaixo está uma descrição detalhada dessa solução:

1. Soldagem e Corte

Eficiência em Operações: O oxigênio é essencial em processos de soldagem e corte, permitindo a execução de serviços em estruturas metálicas e pavimentações de forma rápida e eficaz.

2. Manutenção dos Veículos

Garantir a manutenção e conservação adequadas desses veículos, é essencial dispor de serviços de soldagem e corte com maçarico, que são fundamentais para prolongar a vida útil da frota.

3. Melhora na Segurança

Redução de Riscos: Com o uso de oxigênio adequado em processos, é possível reduzir riscos de falhas em soldagens, o que pode evitar acidentes e garantir a segurança dos trabalhadores.

4. Suporte a Manutenção e Reparo

Intervenções Rápidas: Em caso de reparos em equipamentos e infraestruturas, o oxigênio facilita a execução de trabalhos de manutenção que exigem corte e soldagem.

10. QUANTITATIVOS E VALORES ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	***Descrição***	***Unidade***	***Quantidade***	***R$ Mês***	***R$ Total***
01	Oxigênio industrial	M3	64	27,50	1.760,00
02	Stargold Plus	M3	64	38,75	2.480,00
TOTAL			***R$***		***4.240,00***

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes. Além disso, o parcelamento poderia causar atrasos na entrega.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos para a aquisição de oxigênio industrial pela Secretaria de Transportes e Obras incluem:

1. Fornecimento Eficiente

Assegurar um fornecimento contínuo de oxigênio para atender às necessidades específicas de processos de soldagem e corte, utilizados em obras e manutenção de veículos e equipamentos.

2. Qualidade do Oxigênio

Garantir que o oxigênio fornecido atenda aos padrões de qualidade necessários para uso industrial, minimizando riscos de contaminação que possam comprometer os trabalhos.

3. Redução de Custos

Obter uma solução custo-efetiva, com negociação vantajosa e condições de pagamento que proporcionem economia no orçamento da secretaria.

4. Aumento da Produtividade

Facilitar a execução das obras e serviços de transporte através da disponibilidade rápida e confiável de oxigênio, contribuindo para o cumprimento de prazos.

5. Segurança nas Operações
Implementar protocolos de segurança no armazenamento e manuseio do oxigênio, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente de trabalho seguro para os operários.

Os resultados pretendidos visam garantir a eficiência operacional, segurança e sustentabilidade nas atividades da Secretaria de Transportes e Obras, contribuindo para a qualidade das obras e serviços prestados à população.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é até dezembro contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecedor foi selecionado com base em uma pesquisa de preços realizada junto a uma empresa que fornece oxigênio industrial na região do município e licitações de outros municípios. Ressalta-se que foram realizadas duas dispensas de licitação no ano de 2024, sendo elas: 113/2024 - DP 29/2024 e 98/2024 - DP 24/2024, ambas declaradas desertas. Desse modo a empresa que atende as demandas é a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, a qual contem experiência comprovada da empresa no fornecimento de oxigênio industrial e o histórico de prestação de serviços semelhantes a outros órgãos ou empresas da região. A capacidade da empresa de atender às necessidades de fornecimento de forma contínua, respeitando prazos e garantindo a disponibilidade do produto.

16. PROPOSTA DE PREÇOS

Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços.

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

O órgão ou entidade poderá convocar o contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Tunápolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada: dotação 107, Recurso 1104 Elemento 3.3.90.30.39

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se o contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

21. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

Tunápolis, SC., 05 de maio de 2025.

Ricardo Ott

Secretária Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo

Responsável pela demanda